

Matéria : PROCESSO Nº2018001888-DEC.LEGISLATIVO



Reunião : S. ORDINÁRIA Nº 45ª
Data : 14/06/2018 - 17:08:37 às 17:11:35
Tipo : Nominal
Turno : Redação Final
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 36 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	17:10:14
3	BRUNO PEIXOTO	MDB	Nao	17:08:59
4	CARLOS ANTONIO	PTB	Sim	17:09:00
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	17:08:51
5	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Sim	17:09:10
7	DANIEL MESSAC	PTB	Sim	17:09:28
10	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Nao	17:08:48
12	DIEGO SORGATTO	PSDB	Sim	17:09:11
15	ELIANE PINHEIRO	PSDB	Sim	17:09:28
13	FRANCISCO JR	PSD	Sim	17:09:29
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	17:08:47
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	17:09:03
20	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	17:09:26
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	17:08:46
65	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Sim	17:08:52
34	JOSÉ NELTO	PODE	Nao	17:09:14
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Sim	17:08:52
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Sim	17:10:23
37	LÉDA BORGES	PSDB	Sim	17:09:32
28	LINCOLN TEJOTA	PROS	Sim	17:10:36
38	LUCAS CALIL	PSD	Sim	17:09:09
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Nao	17:08:48
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Nao	17:09:08
51	MANOEL DE OLIVEIRA	PSDB	Sim	17:08:55
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Sim	17:11:00
52	MARQUINHO PALMERSTON	PSDB	Sim	17:09:32
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	17:09:17
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSD	Sim	17:08:52
43	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	17:09:17
53	VIRMONDES CRUVINEL	PPS	Sim	17:09:39
41	WAGNER SIQUEIRA	MDB	Nao	17:08:47

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	25	6	31
	80,65%	19,35%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado o Decreto Legislativo, que aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, referentes ao exercício financeiro de 2017.

 1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 14 DE JUNHO DE 2018.


Aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.11, inciso VII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de junho de 2018.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 372-P

Goiânia, 19 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
JOSÉ ELITON DE FIGUERÉDO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº **12.875**, de 15 de junho de 2018, que publica o Decreto Legislativo nº **478**, de 14 de junho de 2018, que aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Atenciosamente,


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

NUM.: 12.875

ATO DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.11, inciso VII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de junho de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DANIEL MESSAC
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA

HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN CARLO
JEFERSON RODRIGUES
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JULIO DA RETÍFICA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LIVIO LUCIANO
LUCAS CALIL
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAUJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
TALLES BARRETO
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 308, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, no valor de R\$ 4.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "e", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Junho de 2018, 130ª da República.

JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO			
3805 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TRABALHO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 333 1052 2.279	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 4.010.000,00	R\$ 4.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 4.000.000,00	

Protocolo 83177

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.11, inciso VII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de junho de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 83090

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar **AAVA SANTIAGO AGUIAR**, CPF/MF nº 024.810.311-30, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, CDS-5, do Conselho Estadual da Juventude, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, e nomear **DÉBBORA DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 039.154.835-24, para exercê-lo;

II - exonerar **DÉBBORA DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 039.154.835-24, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, CDS-5, do Conselho Estadual da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, e nomear **FLÁVIA MACHADO DO VALE HUMMEL**, CPF/MF nº 871.548.201-44, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de junho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR

Protocolo 83171

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar **DALCI ALVES DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 840.191.231-87, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO**, CPF/MF nº 039.168.441-80, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de junho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR

Protocolo 83178

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 16 de maio de 2018, publicado nas páginas 05 e 06 do Diário Oficial nº 22.810, de 17 de mesmo mês e ano, que nomeou **ELVINO COELHO FURTADO**, CPF/MF nº 095.403.421-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **ANTÔNIO LÚCIO DE REZENDE**, CPF/MF nº 224.909.061-00, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de junho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR

Protocolo 83179

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 12 de junho de 2018, publicado na página 07 do Diário Oficial nº 22.827, de 13 de mesmo mês e ano, que nomeou **EDNEI ALVES ROSA**, CPF/MF nº 886.924.001-06, para, em comissão,